



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

CNPJ: 33000670000167

RUA PADRE TEIXEIRA, 0000023 - CENTRO

Telefone 06634017450

pmpa_mt@hotmail.com

DECRETO ESPECIAL Nº 02125/2020**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

A Prefeita Municipal de PONTAL DO ARAGUAIA, GERSON ROSA DE MORAES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00173/2020**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

CREDITO ESPECIAL COVID-19 - LEI 173/2020

04.001-GABINETE DO SECRETARIO**Excesso de Arrecadação-Rec.Vinc.**

04.001.04.123.5002.2007.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0100077000-Transferencia de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavirus, institui		480.000,00
Sub-Total:		480.000,00

06.002-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

06.002.10.301.5007.2017.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	
0100077000-Transferencia de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavirus, institui		480.000,00
06.002.10.302.5007.2109.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0100077000-Transferencia de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavirus, institui		69.439,79
06.002.10.302.5014.1090.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0126076000-Transferencia de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavirus, institui		61.120,42
06.002.10.302.5014.1090.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0100077000-Transferencia de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavirus, institui		77.759,16
06.002.10.302.5014.1090.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
0100077000-Transferencia de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavirus, institui		69.439,79
Sub-Total:		757.759,16

07.001-GABINETE DO SECRETARIO

07.001.08.244.5008.1008.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0100077000-Transferencia de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavirus, institui		24.859,95
07.001.08.244.5008.2013.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0100077000-Transferencia de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavirus, institui		200.000,00
07.001.08.244.5008.2013.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0100077000-Transferencia de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavirus, institui		24.859,95
07.001.08.244.5008.2013.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
0127076000-Transferencia de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavirus, institui		19.439,80
07.001.08.244.5008.2013.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
0100077000-Transferencia de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavirus, institui		30.280,10
Sub-Total:		299.439,80

09.001-GABINETE DO SECRETARIO

09.001.15.452.5011.2034.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	
0100077000-Transferencia de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavirus, institui		315.601,64
Sub-Total:		315.601,64
Total Parcial Suplementado:		1.852.800,60

CREDITO ESPECIAL COVID-19 - LEI 173/2020



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

CNPJ: 33000670000167

RUA PADRE TEIXEIRA, 0000023 - CENTRO

Telefone 06634017450

pmpa_mt@hotmail.com

DECRETO ESPECIAL Nº 02125/2020

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

teste PONTAL DO ARAGUAIA, 26, Junho de 2020


GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito (a)